Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 96/63

DOCUMENTO Nº 1 884 /63

Artigo 1º - No parágrafo 2º do artigo 2º da Lei nº 450, de 13 de abril de 1 957, onde se lê: de 16 a 31 de dezembro, leia-se: de 2 a 24 de dezembro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 1 963

a) - WALTER ANTÔNIO MELARATO

mls.-

Proc. 201/63